

ATA N.º 2

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE SEIS ASSISTENTES OPERACIONAIS, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA EXERCER FUNÇÕES NOS SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL, DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA, ABERTO ATRAVÉS DO AVISO (EXTRATO) N.º 16027/2026/2, PUBLICADO NO DRE 2.ª SÉRIE, N.º 122, de 26/06 E NA BEP COM O CÓDIGO OE202606/1664. -----

----- Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, reuniu pelas 9 horas, no Edifício Sede, do Instituto Politécnico de Leiria, o júri designado por despacho de 12/05/2026 do Presidente, Professor Doutor Carlos Manuel da Silva Rabadão, constituído por:-----

----- Daniel Rodrigues Trindade Cipriano, Técnico Superior da Divisão de Alimentação dos Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria, que preside, e Ana Zita Lopes Baptista de Oliveira, Chefe de Divisão de Contratação e Gestão de Pessoas e Carreiras, do Instituto Politécnico de Leiria e Sara Marisa João Carvalho, Encarregada Operacional, Campus 1, da Divisão de Alimentação dos Serviços de Ação Social 6 do Politécnico de Leiria, como vogais efetivos. -----

----- A reunião destinou-se a apreciar o seguinte ponto: -----

----- PONTO ÚNICO – Verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as: sua admissão/exclusão, cf. 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, doravante Portaria.---

----- Deste modo, o Júri deliberou o seguinte:-----

----- **PONTO ÚNICO – Verificação dos elementos apresentados pelos/as candidatos/as: sua admissão/exclusão, cf. 16.º da Portaria.** -----

----- O júri verificou terem sido apresentadas: -----

----- Referência Leiria - 32 (trinta e duas) candidaturas aos postos de trabalho aí identificados;

----- Referência Caldas da Rainha - 11 (onze) candidaturas, ao posto de trabalho aí identificado;-----

----- Referência Peniche - 19 (dezanove) candidaturas, ao posto de trabalho aí identificado;

----- Cujos/as titulares se identificam na lista anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (anexo n.º 1).-----

----- Na sequência, o júri procedeu à sua análise, verificando os elementos apresentados pelos/as candidatos/as, designadamente o cumprimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão e avaliação, tendo deliberado:-----

----- i) Admitir os/as candidatos/as identificados/as no anexo n.º 2 da presente ata, por reunirem os requisitos de admissão a concurso e terem apresentado os documentos necessários;-----

----- ii) Ser sua intenção excluir os/as candidatos/as identificados/as no anexo n.º 2 - excluídos, com a fundamentação que aí se indica; -----

----- Deliberou ainda promover a notificação dos/as candidatos/as que o júri intentou excluir,

de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º e no artigo 6.º da Portaria, e no Código do Procedimento Administrativo, para, no âmbito da audiência dos interessados, no prazo de 10 dias úteis, dizerem, querendo, por escrito, o que se lhes oferecer.

----- ----Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. ----

O presidente,

A vogal,

A vogal,